



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Nº 01/2017

REGULAMENTO DO PROJETO EXPERIMENTAL, PROJETO FINAL OU TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

1. Do projeto

1.1. O Projeto Experimental, Projeto Final ou Trabalho de Conclusão de Curso corresponde a um trabalho de final de curso, que pode ser realizado como monografia sobre um tema específico de Comunicação ou um produto de Comunicação. No caso de produto, esse deve ser acompanhado de uma Memória da Pesquisa, elaborada nos termos do Anexo 2 desta Resolução. São considerados produtos: programa de rádio ou TV, vídeo, filme cinematográfico, roteiro de filme, ensaio fotográfico, publicação impressa ou eletrônica, campanha publicitária, peça publicitária, artigo científico, manual de comunicação, plano de comunicação, plano de marketing, reportagem ou qualquer outra forma ou gênero jornalístico.

1.2. O Projeto é desenvolvido em duas etapas.

1.2.1 - Na primeira, o aluno do penúltimo semestre, matriculado na disciplina Pré-Projeto elabora uma proposta de trabalho (pré-projeto) sistemática e objetiva.

1.2.2.1 - A aprovação dos aspectos metodológicos do pré-projeto está condicionada à aceitação do mesmo por outro professor para sua orientação no semestre seguinte.

1.2.1.2 - Ao final da disciplina Pré-Projeto, o professor responsável pela matéria divulgará a relação de projetos, seus autores e professores orientadores.

1.2.2. - Na segunda, o aluno do último período, matriculado na disciplina Projeto Experimental, Projeto Final ou Trabalho de Conclusão de Curso desenvolve o projeto e o apresenta conforme um dos modelos previstos nos anexos 2 e 3.



1.3. Poderão se matricular na disciplina Projeto Experimental, Projeto Final ou Trabalho de Conclusão de Curso somente os alunos que estiverem CURSADO os pré-requisitos da disciplina Projeto Experimental, Projeto Final ou Trabalho de Conclusão de Curso. Não será admitida, defesa antecipada do referido Projeto salvo em casos regidos pela resolução UnB 002/2008.

1.4. Para que a matrícula seja realizada o aluno deverá :

1.4.1 apresentar interesse em orientação ao professor escolhido, o qual decide pela aceitação do aluno por critério individual. O aceite do professor deve ser formalizado com o preenchimento e a assinatura do Termo de Compromisso de Orientação, conforme modelo apresentado no Anexo I deste regulamento.

1.4.2 O Termo de Compromisso de Orientação deve ser entregue pelo aluno na Secretaria Geral da Faculdade de Comunicação até 10 dias antes do fim do período letivo anterior ao de orientação do TCC, definido no calendário acadêmico estabelecido pelo Decanato de Ensino de Graduação da UnB.

1.4.3 O aluno orientando registrará na *MatriculaWeb* o registro na turma do professor previamente acordado para o período letivo de orientação do TCC.

Parágrafo Único. Caso haja necessidade, as Coordenações de Cursos de Graduação e a Coordenação de Trabalhos Finais, responsável pelos TCCs, efetivarão a matrícula dos alunos constantes na lista de espera das turmas, no período de ajuste de matrículas após anuência do orientador.

1.4. O Projeto deve possibilitar ao estudante demonstrar que desenvolveu um trabalho autônomo, acadêmico, com qualidade técnica, e com domínio do referencial teórico e das práticas exercitadas ao longo da Graduação.

1.5. O Projeto pode ser individual ou coletivo, limitado a 4 (quatro) alunos. No caso do trabalho coletivo, é necessário que o grupo se organize no penúltimo período, entre os matriculados na disciplina Pré-Projeto. É imprescindível que no pré-projeto conste um plano de trabalho especificando as tarefas, atribuições e cronograma de cada participante.

1.6. A disciplina Pré-Projeto é pré-requisito da disciplina Projeto Experimental, Projeto Final ou Trabalho de Conclusão de Curso.

2. São atribuições da Coordenação de Trabalhos Finais:



2.1. Acompanhar a elaboração dos Projetos junto a estudantes e professores orientadores, promover discussões sobre orientação e organizar o calendário semestral de defesa dos Projetos.

2.2. Divulgar a relação de Projetos desenvolvidos no semestre.

2.3. Fornecer aos professores, a cada semestre, comprovantes de orientação e participação em bancas examinadoras.

3. São atribuições do aluno:

3.1. Atender todas as exigências apresentadas no início do semestre pela Coordenação de Projetos.

4. Da orientação

4.1. A escolha do professor orientador é feita pelo estudante obrigatoriamente no semestre em que ele cursar a disciplina Pré-Projeto.

4.2 Cabe ao orientador assinar o Termo de Compromisso de Orientação e controlar a quantidade de orientados conforme o item 4.5 deste regulamento.

4.3. Cabe ao professor orientador promover discussões conceituais e técnicas, acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas no cronograma, verificar se os objetivos e metas propostos foram alcançados antes de liberar o projeto para defesa pública.

4.4. O professor orientador tem o poder de vetar a apresentação do projeto quando julgar que este não atende aos critérios acadêmicos. Neste caso, deverá encaminhar relatório escrito ao Coordenador de Projetos.

4.5. Cada professor deverá orientar, no máximo, 4 (quatro) projetos e participar de um número máximo de 7 (sete) bancas por semestre, incluindo-se as de seus orientandos.

4.6. Projetos de natureza transdisciplinar poderão ser realizados em coorientação que será formalizada ao final da disciplina Pré-Projeto.

4.7. O estudante que faltar a mais de três reuniões agendadas com o professor orientador



e/ou descumprir os compromissos combinados com este último poderá ser desligado da orientação, a qualquer momento. Neste caso, o professor orientador, após comunicar sua decisão ao aluno, deverá encaminhar relatório escrito ao Coordenador de Projetos, justificando o desligamento.

5. Da defesa

5.1. A apresentação do Projeto terá a duração entre 20 e 30 minutos, incluindo a apresentação do produto, quando for o caso.

5.2. Para a arguição do(s) aluno(s) os membros da banca terão no máximo 20 minutos cada um, totalizando 40 minutos.

5.3. Para a réplica do(s) aluno(s) será concedido o tempo máximo de 20 minutos.

5.4. Após a réplica do(s) aluno(s), o público se retira, incluindo o(s) aluno(s), para que a banca examinadora possa deliberar.

5.5. Após a deliberação da banca, o(s) aluno(s) volta(m) para ouvir a comunicação da menção.

6. Da Avaliação

6.1. O trabalho deverá ser avaliado até a última semana do semestre letivo.

6.2. A avaliação é feita por uma banca examinadora composta por três membros. O professor orientador é membro natural da banca. O segundo deverá ser um professor da FAC, do Quadro ou Substituto, e o terceiro poderá pertencer ou não ao quadro docente da UnB, desde que seja pessoa de notório saber em sua área de atuação.

6.3. A composição da banca examinadora deverá ser sugerida pelo aluno ao orientador, a quem cabe a decisão final.

6.4. Os membros da banca examinadora devem receber cópias do Projeto (monografia ou produto) dez dias antes de sua defesa.

6.5. A apresentação final do Projeto deverá ser feita de acordo com um dos roteiros previstos nos Anexos 1 e 2, respeitadas as especificidades e a natureza do trabalho a ser



defendido.

6.6. A banca examinadora avalia o Projeto de acordo com os seguintes critérios diferenciados estabelecidos a partir da natureza do trabalho:

6.6.1 **Monografia.** Por ser um trabalho escrito, sistemático e completo sobre um tema específico, a monografia deve ter características de um trabalho científico, ou seja, buscar o conhecimento a partir de um procedimento sistemático de investigação, pesquisa e reflexão. A avaliação da monografia, portanto, deve ser pautada por critérios aplicáveis a qualquer trabalho de natureza científica:

- **Coerência:** verificar se a apresentação do tema investigado é lógica, articulada, ordenada e sistematizada.
- **Originalidade:** observar se o trabalho é significativo e apresenta um novo enfoque para o tema tratado.
- **Seleção de teorias e métodos:** analisar se houve rigor na aplicação de conceitos, métodos e técnicas durante a execução da pesquisa.
- **Apresentação do trabalho:** avaliar se o aluno apresenta um texto claro, preciso, conciso, correto do ponto de vista gramatical, segundo as normas da língua culta, além de demonstrar domínio do vocabulário técnico utilizado.
- **6.6.2. Produto em Comunicação.** O Projeto que tem por objetivo a elaboração de um produto deve ser avaliado levando-se em conta: 1) o produto, propriamente dito, isto é, a sua qualidade técnica e o seu conteúdo, 2) a Memória da Pesquisa, que deverá ser escrita de acordo com o Anexo 2 desta Resolução. Na avaliação devem ser considerados os seguintes critérios:
 - **Diagnóstico:** verificar se na realização do trabalho o aluno fez um diagnóstico do lugar, espaço ou contexto no qual está inserido o produto desenvolvido. Para isso, deve demonstrar que realizou uma investigação cuidadosa dos fatos para determinar a natureza, a especificidade e as características de sua produção.

- **Planejamento:** avaliar se o trabalho foi desenvolvido a partir de um planejamento criterioso de todas as etapas do projeto. Espera-se que o aluno seja capaz de

INSTITUTO CENTRAL DE CIÊNCIAS ALA NORTE SALA AT-598/18 – CAMPUS
UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO CEP: 70910900 TEL: 3107-6627



estabelecer planejamento em consonância com o diagnóstico realizado.

- **Cumprimento de metas e objetivos:** observar se os objetivos e metas inicialmente propostos por ocasião do pré-projeto foram alcançados; analisar criticamente os fatores que dificultaram e/ou facilitaram o desenvolvimento do trabalho.
- **Estratégias operacionais:** analisar a capacidade do aluno de desenvolver um produto utilizando com rigor métodos e procedimentos pertinentes e eficazes.
- **Qualidade do produto:** avaliar com rigor a qualidade técnica, artística e de conteúdo do trabalho prático ou produto em comunicação.
- **Relevância do produto:** observar se o trabalho é significativo.
- **Originalidade:** verificar se o trabalho tem caráter próprio; se é singular, ímpar, inovador e não procura imitar outros congêneres.

7. Ao final da defesa do projeto, os membros da banca farão uma Ata, conforme Anexos 4 e 5, na qual registrarão a nota de 0 a 10, atribuída a cada um dos critérios propostos para avaliação. Cabe ao professor orientador fazer a média das notas e atribuir a menção dentro dos parâmetros da UnB.

8. A menção final será anunciada ao aluno, após a deliberação da banca examinadora.

9. A Ata de defesa será arquivada na Secretaria da FAC, que se encarregará também de enviar as cópias dos Projetos para o setor de Arquivos de Projetos Experimentais, Projetos Finais ou Trabalhos de Conclusão de Curso.



ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

Ano: _____ - Período Letivo: () 1o Semestre () 2o Semestre

Aluno _____

Matrícula: _____ E-mail: _____

Telefones: (CEL) _____ (RES) _____

Prof.(a) Orientador(a): _____

Matriculado em ____/____/____ (para uso da coordenação)

Tema acordado com orientador:

O presente termo de orientação confirma o interesse e acordo mútuo entre o professor orientador e o aluno orientando, supramencionados, em trabalharem em regime de orientação no desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso.

Ao assinarem este termo, comprometem-se:

1. o professor orientador, a realizar reuniões presenciais periódicas com seu aluno orientando (indispensáveis ao bom andamento dos trabalhos) durante o período letivo; cumprir as normas da resolução da Fac 01/2017 e a estar ciente da versão final do trabalho a ser entregue pelo aluno;
2. o aluno orientando, a procurar o orientador para agendar as reuniões de orientação; cumprir a resolução da Fac 01/2017 e a estar ciente de que o trabalho somente poderá ser entregue mediante a autorização do docente;
3. ambos, a estarem cientes da data de entrega do trabalho para defesa pública e de que, para a entrega, é necessário o preenchimento completo e assinatura do Termo de compromisso de Banca na data de apresentação prevista no calendário, não sendo aceita antecipação de banca.

Ao professor orientador cabe, como prerrogativa exclusiva, autorizar ou não a entrega do trabalho para realização de defesa pública. Após a referida data limite da entrega do termo de compromisso de bancas, o trabalho não será aceito para defesa, e será atribuída a menção de reprovação (“SR”) ao aluno.

Professor e aluno declaram estar cientes do objetivo, programa e cronograma da disciplina Projeto Experimental, Projeto Final ou Trabalho de Conclusão de Curso conforme definidos pela resolução 01/2017 e Coordenação de Projetos. Declaram também ter conhecimento dos significados dos termos e expressões “plágio”, “autoplágio”, “falsificação de dados” e “falsificação de trabalhos”, bem como de suas consequências acadêmicas e legais.

Brasília, ____/____/____

Professor Orientador	Aluno Orientando



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Faculdade de Comunicação

Protocolo (aluno (a), guarde este recibo)

Recebi o TCO do aluno (a) _____ em ____/____/____

Responsável: _____ Assinatura/Rubrica: _____



ANEXO 2

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO EXPERIMENTAL, PROJETO FINAL OU TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM COMUNICAÇÃO MONOGRAFIA

1. **Capa:** Universidade, Faculdade, Departamento, título do projeto, aluno, orientador, local e data (semestre e ano).

2. **Sumário.**

3. **Resumo:** resumo do tema e do objeto do projeto em, no máximo, 10 linhas.

4. **Palavras-Chave:** acompanhando o resumo, o aluno deve incluir até 6 palavras-chave.

5. **Introdução:** dá uma visão abrangente do tema.

- Formulação do problema ou apresentação do tema.
- Importância do problema ou justificativa para a escolha do tema da pesquisa. Objetivos do trabalho.
- Apresentação da estrutura da monografia desenvolvida.

6. **Referencial Teórico-Metodológico:** a contextualização do problema. O conjunto de teorias e os principais autores que discutiram o tema. As vertentes teóricas nas quais o projeto se enquadra.

- Definição operacional de termos ou conceitos a serem usados no estudo.
- Delimitação e relação do tema proposto com estudos similares.
- Métodos e técnicas de pesquisa empregados.

7. **Desenvolvimento:** é o momento de descrever como foi realizada a pesquisa, em todas as suas fases. É a parte mais extensa do trabalho, pois deve conter os resultados do que foi realizado. Não possui padrão e sua divisão em itens depende do objeto de estudo, do



encadeamento dado ao tema e do estilo do autor.

8. **Conclusões:** é o momento em que o formando posiciona-se com base no trabalho desenvolvido. Apresentação de deduções lógicas e finais. Está intrinsecamente relacionada aos objetivos iniciais propostos. A conclusão deve ser curta, enxuta, sem ilustrações, sem discussões, sem citações bibliográficas e sem suposições. Todas as afirmações conclusivas devem estar respaldadas nos dados obtidos durante a investigação.

9. **Referências: Bibliográfica, Videografia, Filmografia e Outras Fontes de Consulta:** obras que realmente foram consultadas, pessoas entrevistadas, documentos consultados, sítios da Internet.

10. **Anexos.**



ANEXO 3

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO EXPERIMENTAL, PROJETO FINAL OU TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM COMUNICAÇÃO PRODUTO

MEMÓRIA DA PESQUISA

1. **Capa:** Universidade, Faculdade, Departamento, título do projeto, aluno, orientador, local e data (semestre e ano).
2. **Sumário.**
3. **Resumo:** resumo do tema e do objeto do projeto em no máximo 10 linhas.
4. **Palavras-chave:** acompanhando o resumo, o aluno deve incluir até 5 palavras-chave.
5. **Introdução:** o tema, principais ideias, o enfoque escolhido e a descrição do produto (mínimo de duas laudas).
6. **Problema da Pesquisa:** quais as questões que surgem a partir de uma inquietação intelectual (mínimo de uma lauda).
7. **Justificativa:** a relevância da pesquisa, qual a sua contribuição para os estudos de Comunicação já existentes (mínimo de uma lauda).
8. **Objetivos:** qual a finalidade do produto (mínimo de 1/2 lauda).
9. **Referencial Teórico:** a contextualização do problema. O conjunto de teorias e os principais autores que discutiram o tema. As vertentes teóricas nas quais o projeto se enquadra (no mínimo de seis laudas).
10. **Metodologia:** técnicas utilizadas para o desenvolvimento do produto (no mínimo de duas laudas).
11. **Conclusões:** resposta ao problema da pesquisa e aos objetivos propostos inicialmente. As lições aprendidas no decorrer do trabalho (no mínimo de duas laudas).



12. **Referências: Bibliográfica, Videografia, Filmografia e Outras Fontes de Consulta:** obras que realmente foram consultadas, pessoas entrevistadas, documentos consultados, sítios da Internet.

13. **Anexos:** cronograma e orçamento, transcrição de entrevistas (fitas e e-mails, por exemplo), plano de marketing, projetos editorial e gráfico.



ANEXO 4
ATA DE DEFESA PÚBLICA DE PROJETO EXPERIMENTAL, PROJETO FINAL OU
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

MONOGRAFIA

Data:	Local:	Semestre:
Nome do Projeto:		
Executor(es):		
Nome:	Mat.:	
Nome:	Mat.:	
Professor orientador (Presidente da Banca Examinadora):		
1º Membro da Banca Examinadora:		
2º Membro da Banca Examinadora:		
AVALIAÇÃO		
Item avaliado	Nota (atribuir de 0 a 10 para cada um dos itens)	
Coerência		
Originalidade		
Seleção de métodos		
Apresentação do trabalho		
MÉDIA FINAL		
MENÇÃO		

Brasília, de de 2017.

ORIENTADOR

1º MEMBRO

2º MEMBRO



ANEXO 5
ATA DE DEFESA PÚBLICA DE PROJETO EXPERIMENTAL, PROJETO FINAL OU
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

PRODUTO EM COMUNICAÇÃO

Data:	Local:	Semestre:
Nome do Projeto:		
Executor(es):		
Nome:	Mat.:	
Nome:	Mat.:	
Professor orientador (Presidente da Banca Examinadora):		
1º Membro da Banca Examinadora:		
2º Membro da Banca Examinadora:		
AVALIAÇÃO		
Item avaliado	Nota (atribuir de 0 a 10 para cada um dos itens)	
Diagnóstico		
Planejamento		
Cumprimento de metas e objetivos		
Estratégias operacionais		
Qualidade do produto (técnica e conteúdo)		
Relevância do produto		
Originalidade		
MÉDIA FINAL		
MENÇÃO		

Brasília, de _____ de 2017.

ORIENTADOR

1º MEMBRO

2º MEMBRO